



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro

Secretaria Geral Judiciária

Departamento de Processos do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

Divisão de Processamentos Especiais (DIESP)

ATO ORDINATÓRIO

Em cumprimento aos termos da Portaria 1ª VP nº 02/2025 da 1ª Vice-Presidência deste E. Tribunal de Justiça, publicada no Diário da Justiça Eletrônico de 13/02/2025, e com fundamento no art. 203, §4º, do CPC, procedo ao ato ordinatório que se segue: “ID 243: Ao exequente para o recolhimento das despesas processuais, no prazo de 5 dias, sob pena de expedição da certidão de débito judicial ao DEGAR para adoção das providências cabíveis.”